**CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE MAQUINÁRIO - PESSOAS JURÍDICAS**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

                
         
        **ARRENDANTE:** (Nome da Arrendante), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx);  
                
        **ARRENDATÁRIA:** (Nome da Arrendatária), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx);  
                
        ***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Arrendamento de Maquinário - Pessoas Jurídicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***         
         
              

**DO OBJETO DO CONTRATO**

                
         
        **Cláusula 1ª.** O presente tem como OBJETO, os bens móveis de propriedade da **ARRENDANTE**, constituídos de (xxx) máquinas (descrevê-las), livres de vícios ou outros problemas que possam impossibilitar o funcionamento normal.  
                
        **Cláusula 2ª.** Os bens móveis entregues na data da assinatura deste contrato, pela **ARRENDANTE** à **ARRENDATÁRIA**, os quais aceita expressamente, possuem as características contidas no auto de vistoria anexo, elaborado por mecânicos competentes.  
         
        **Cláusula 3ª.** Faz parte do presente contrato também a Nota Fiscal e o Manual de Utilização das referidas máquinas.   
          
       

**DOS DEVERES DA ARRENDATÁRIA**

         
         
        **Cláusula 4ª.** A **ARRENDATÁRIA** se compromete a comunicar imediatamente todas e quaisquer formas de ameaça realizadas por terceiros contra o maquinário ora arrendado, bem como:  
          
        **a)** Confiar à **ARRENDANTE** o direito de fiscalização do maquinário arrendado;  
          
        **b)** Defender a posse e a propriedade das referidas máquinas;  
          
        **c)** Manter sempre um mínimo de três funcionários treinados pela **ARRENDANTE**, para realização da execução dos serviços específicos do maquinário;  
          
        **d)** Realizar o pagamento de quaisquer defeitos ou danos causados ao maquinário, bem como qualquer uma das máquinas pertencentes a este conjunto.  
         
              

**DA INSTALAÇÃO**

                
         
        **Cláusula 5ª.** A instalação do maquinário ficará por conta dos técnicos contratados da **ARRENDANTE**. Já as especificações do local ficarão a cargo da **ARRENDATÁRIA**, sendo que a mesma se compromete a destinar local ventilado e com estrutura compatível para utilização perfeita do maquinário.  
         
        **Cláusula 6ª.** Resta desde já vedado à **ARRENDATÁRIA** modificar ou alterar o local em que as máquinas foram instaladas.   
         
        **Parágrafo único.** Caso se faça necessária tal mudança, a **ARRENDATÁRIA** deverá notificar previamente à **ARRENDANTE** para que técnicos especializados realizem a referida mudança.  
         
        **Cláusula 7ª.** Os técnicos se comprometem a instalar as máquinas e a colocarem em perfeito funcionamento, bem como prestar curso explicativo sobre funcionamento e utilização das mesmas, os quais serão vinculados à **ARRENDANTE**.  
         
        **Cláusula 8ª.** Todas as visitas, bem como a entrega, montagem e colocação das máquinas em funcionamento serão seguidas de notas/recibos especificando a data, os tipos e quais os serviços foram prestados, fazendo-se sempre a prova destes à **ARRENDANTE**.  
         
        **Cláusula 9ª.** As visitas, os reparos, as instalações, etc, serão contabilizados pela empresa que cede os profissionais-técnicos, e pagos pela **ARRENDATÁRIA**.  
         
       

**DA FISCALIZAÇÃO**

         
         
        **Cláusula 10ª.** Caberá à **ARRENDANTE** fiscalizar todo o maquinário arrendado, bem como verificar seu devido funcionamento e a disposição dos mesmos no espaço físico, evitando-se com isso prejuízos e deteriorações indevidas.   
         
        **Parágrafo único.** Tais visitas ocorrerão a qualquer dia e horário, desde que combinados previamente entre as partes.  
         
       

**DO VALOR**

         
         
        **Cláusula 11ª.** Como valor deste arrendamento, a **ARRENDATÁRIA** se obrigará a pagar o preço de R$ (xxx) (Valor Expresso), a ser efetuado diretamente à **ARRENDANTE**.   
         
        **Parágrafo único.** Na sua ausência fica desde já nomeado procurador para tal fim, na pessoa de (Nome completo), (Nacionalidade), (Estado civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cidade (xxx), Cep nº (xxx), no Estado (xxx).  
         
        **Cláusula 12ª.** O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do (IGPM e IGP e IPC etc). Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.  
         
        **Cláusula 13ª.** O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, iniciando-se a partir da assinatura do presente.  
         
        **Cláusula 14ª.** Todos os pagamentos efetuados entre as contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.  
         
       

**DO PRAZO**

         
         
        **Cláusula 15ª.** O presente arrendamento terá o lapso temporal de validade de (xxx) meses, a iniciar-se na data da assinatura do presente e findar-se no dia (xxx), do mês (xxx) no ano de (xxx), data a qual o maquinário deverá ser devolvido nas condições previstas no auto de vistoria, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.  
         
       

**DO ATRASO**

         
         
        **Cláusula 16ª.** Caso haja atraso no pagamento dos aluguéis, a **ARRENDATÁRIA** dá o direito da **ARRENDANTE** realizar a cobrança por todos os meios permitidos em Direito, somando-se juros convencionados em (xxx) % (Número por extenso - por cento), correção monetária e outros encargos.   
         
       

**CONDIÇÕES GERAIS**

         
         
        **Cláusula 17ª.** O maquinário descrito no presente instrumento e constante no auto de vistoria anexo deverá ser devolvido nas condições as quais foi entregue na assinatura deste contrato, salvo o desgaste natural das referidas máquinas.  
                
        **Cláusula 18ª.** Caberá à parte que tem interesse em dar continuidade ao presente arrendamento, notificar à outra no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao prazo término, para que se manifeste a respeito.   
         
        **Parágrafo único.** Havendo concordância, prevalecerão todas as cláusulas deste contrato, salvo se as partes desejarem retificá-las.  
                
        **Cláusula 19ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo  
         
        **Cláusula 20ª.** Fazem parte do presente instrumento, os documentos que descrevem o maquinário, bem como as Notas Fiscais e os Manuais de Utilização.  
         
        **Cláusula 21ª.** O maquinário arrendado neste ato, não poderá ser objeto de cessão, sublocação, ou qualquer outra forma de transferência.  
         
        **Cláusula 22ª.** Ao fim do contrato, a **ARRENDATÁRIA** exercerá sua opção de compra do maquinário ora arrendado, caso não haja o manifesto interesse em manter o presente nos termos da Clásusula 18ª. Contudo, seguirá as determinações as quais a **ARRENDANTE** realizar, concernentes ao pagamento do valor residual e outros procedimentos.  
         
        **Cláusula 23ª.** As partes se eximem de responsabilidade sobre o maquinário, somente na ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou enquanto os reflexos dos mesmos perdurem.  
         
       

**DO FORO**

                
         
        **Cláusula 24ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (xxx);  
                
                
        Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.  
                
                
        (Local, data e ano).  
         
         
        (Nome e assinatura do Representante legal da Arrendante)  
         
        (Nome e assinatura do Representante legal da Arrendatária)  
                
        (Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)  
         
        (Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)